



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

INDICAÇÃO 45/2024

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao DER, indicando, ao mesmo, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativa, viabilize reparos asfálticos na PR 465 que liga Peabiru a cidade de Araruna.

JUSTIFICATIVA

A Referida solicitação se faz necessária uma vez que a via tem buracos enormes tornando alguns trechos intransitáveis, podendo ocasionar acidentes com vítimas.

Esperamos contar com a compreensão do DER no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 01 de abril de 2024.

Paulo Sérgio Avanço
Vereador